



BROCHIER - RS

Portaria nº 2461/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 18 de junho de 2014

PORTRARIA Nº2461/2014

DECIDE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PROCESSO Nº167/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DECIDE** conforme inciso I, artigo 138 da Lei Complementar nº08/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, pela penalidade de **ADVERTÊNCIA** do Processo Administrativo Disciplinar do Processo nº 167/2014, Portaria de Instauração nº2430/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE JUNHO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2741/g3V-64xscU_z70SXQ-yyclM-DKMbU4rv.pdf